



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Nabil Bonduki (45°GV)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e CONSIDERANDO:

- Solicitações de munícipes sobre o envelopamento publicitário aplicado em composições da [Linha 9 – Esmeralda da ViaMobilidade](#) ([Motiva/Grupo CCR](#)), que tem comprometido significativamente a transparência dos vidros e dificultado a visualização do interior dos vagões por parte dos usuários nas plataformas;
- Que tal ação impacta diretamente a dinâmica de embarque, especialmente em horários de pico, ao limitar a capacidade dos passageiros de identificar previamente o nível de lotação dos trens, gerando desconforto e insegurança no sistema.

REQUEIRO que seja oficiado o Excelentíssimo **Sr. André Isper Rodrigues Barnabé**, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), para que verifique junto à concessionária e forneça as seguintes informações:

- (1) Esclarecimentos sobre os critérios técnicos adotados para a autorização de envelopamento publicitário nas composições;
- (2) Informação acerca da existência de normativas ou diretrizes que garantam níveis mínimos de transparência nos vidros dos trens;
- (3) Avaliação da possibilidade de revisão dos parâmetros atuais, de modo a compatibilizar a exploração publicitária com a adequada experiência dos usuários do sistema ferroviário.

Aguardamos as respostas com as informações necessárias, renovando nossos agradecimentos e colocando-nos à disposição. Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2026.

NABIL BONDUKI
Vereador

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta, gabinete/sala 1106 - Bela Vista - São Paulo/SP - 01319-900
(11) 3396-4413 | nabil.org.br | nabil@nabil.org.br